

PORTARIA Nº 032/2015

(DOC TCE-MT de 09.04.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XLVIII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Formalizar a composição das Câmaras, nos termos dos artigos 30-A, § 5º, e 30-B, da Resolução nº 14/2007:

Primeira Câmara

- Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO - Presidente**
- Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO**
- Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**

Segunda Câmara

- Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA - Presidente**
- Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
- Conselheira Interina **JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 020, de 21 de fevereiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de março de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente